

DELIBERAÇÃO Nº062/2014 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Agosto de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº042/2013 CEAS/PR, que normatiza o Incentivo Família Paranaense,

Considerando a Deliberação nº034/2014 CEAS/PR que altera a alínea “c” do Artigo 10 da Deliberação nº042/2013 CEAS/PR,

Considerando a Deliberação nº053/2014 CEAS/PR que exclui a alínea “c” do Artigo 10 da Deliberação nº042/2013 CEAS/PR,

DELIBERA

Art. 1º – Pela revogação da Deliberação nº034/2014 CEAS/PR.

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Agosto de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR